

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 117ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris** e participação dos Senhores **Edson Leonardo Dalescio Sá Teles** e **Wesley Alexandre Tavares**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno - AUDIT, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, **Rodrigo de Azevedo e Silva**, Presidente do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, e as senhoras **Tatiana Treuherz Salomão**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos - DIGER, **Cecília Camilo Guimarães**, Chefe da Ouvidoria Interna – OUVID, **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, para participarem da reunião. Logo após, passaram à Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00019080/2017-11 - OUVID - Assunto: Relatório das Atividades da Ouvidoria - OUVID**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório das Atividades da Ouvidoria, prot. 200204169, referente ao 1º trimestre de 2026, apresentado pela Chefe da Ouvidoria, que destacou: 1) as 171 manifestações registradas e que houve um aumento quando comparado ao mesmo período do exercício anterior – elevou o número de elogios; 2) a evolução no 1º trimestre de 2026; 3) os assuntos mais demandados: 3.1) a conduta de empregado - maioria de elogios relacionados ao atendimento ao cliente, sendo 28 (vinte e oito) das 33 (trinta e três) manifestações registradas; 3.2) a invasão de áreas da Terracap; 3.3) as obras públicas e infraestrutura urbana; 4) as manifestações por tipologia: 4.1) as reclamações – não registrou alteração significativa quando comparado ao 4º trimestre de 2025; 4.2) as solicitações; 4.3) os elogios – continuou sendo registrado o aumento de elogios aos empregados da Companhia; 4.4) as informações; 4.5) as sugestões; 4.6) denúncia –foi registrada 01 (uma) denúncia no período do 1º trimestre de 2026; 5) a forma de entrada das manifestações: 5.1) internet – 53,8%; 5.2) presencial – 33,9%; e 5.3) telefone 162 – 12,3%; 6) a identificação dos demandantes nas manifestações – 87,1% se identificaram e 12,9% de forma anônima; 7) os indicadores: 7.1) de resolutividades; 7.2) de satisfação com o serviço de Ouvidoria; 7.3) de recomendação do serviço de Ouvidoria; 7.4) 93% de satisfação com o Sistema Geral de Ouvidoria; 7.5) de satisfação com a resposta – prazo médio de resposta foi 6,5 dias e 100% de cumprimento do prazo de resposta; e 7.6) de satisfação com a carta de serviços, importante instrumento de controle social, que foi atualizada no mês de setembro de 2025; 8) o serviço de atendimento ao cidadão – SIC; 9) os pedidos de acesso à informação – registrado um elevado aumento dos pedidos no período quando comparado ao 4º trimestre de 2025: 9.1) os acessos mais solicitados – o mais solicitado é acesso a processo (51 pedidos); 9.2) a forma de entrada dos pedidos – 98% online e 2% presencial; 9.3) a proteção da identidade do solicitante; 9.4) registrados 10 (dez) recursos; 10) algumas das demandas da ouvidoria e as respectivas respostas/atendimentos; e 11) alguns dos acontecimentos mais importantes da Ouvidoria da Companhia. O COAUD continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria da Companhia. **00111-00014518/2017-75 - COINT - Assunto: Relatório de Atividades da Controladoria Interna - COINT**. O COAUD tomou conhecimento dos Relatórios, prots. 203071205 e 203071497, e da apresentação, prot. 203072162, referentes ao 1º trimestre de 2026, apresentados pelo Assessor Rodrigo de Azevedo e Silva, que destacou: 1) as atividades da Divisão de Riscos - DIGER: 1.1) as demandas externas recebidas no 1º trimestre de 2026 – 92 demandas, das quais 96% atendidas no prazo; 1.2) as 03 (três) matrizes de risco em monitoramento, os planos originais e os complementares e as entregas realizadas: 1.2.1) matriz de risco corporativo; e 1.2.2) matriz de risco de integridade – registrou a conclusão de 100% dos planos de tratamento originais; 1.2.3) matriz de risco de Governança de TI e os seus benefícios; 2) as atividades da Corregedoria - CORED: 2.1)

o número de investigações preliminares realizadas no 1º trimestre de 2026 - no período não houve a instauração de Processo Disciplinar e nem Tomada de Conta Especial; 2.2) os instrumentos alternativos de resolução de conflitos - Termos de Ajustamento de Conduta - TACs; e 2.3) o aprimoramento dos procedimentos de responsabilização; 3) as atividades da Coordenação de Tecnologia da Informação e Inovação – COTIN: 3.1) ressaltou que 99,99% dos chamados foram atendidos dentro do prazo e 99,99% dos usuários satisfeitos; 3.2) a comunicação corporativa; 3.3) a integração do sistema de Serviços Online – GSO, ao serviço de autenticação único do Governo Federal - GOV.BR; 3.4) a modernização da renegociação de dívidas dos imóveis urbanos possibilitando o próprio cliente renegociar de forma on line; 3.5) os avanços e estabilização do ERP com um novo módulo conectando-se diretamente ao sistema de Gestão de Licitações Públicas – GLP, permitindo a captura e o cruzamento automático de informações de homologações, autorizações de devoluções e eventuais aplicações de penalidades, garantindo que tudo fique rastreável pelo número da proposta do licitante, possibilitando a redução do tempo para devolução de caução ao cliente e eliminando todo o controle manual realizado pela área de contabilidade; 3.6) conectividade segura - implementação de conectividade exclusiva de Wi-Fi para 200 desktops objetivando liberar recursos físicos de conectividade, aliando flexibilidade operacional com segurança de acesso à rede, permitindo a realocação de equipamentos de redes sem novos custos à Terracap; 3.7) as entregas de riscos de governança de TI até o 1º trimestre de 2026; 3.8) o monitoramento durante 24 horas contra ataque externo; e 3.9) a aderência de 88,9% ao CIS - CONTROL V8, que é um dos principais conjuntos de melhores práticas em segurança cibernética do mundo; e 4) as atividades realizadas na Divisão de *Compliance*: 4.1) os processos analisados por temas – total de 94 processos, a revisão de 14 (catorze) normas e o envio de 02 (dois) programas de integridade à CGDF; 4.2) a evolução das demandas de acordo o impacto no processo desde o 1º trimestre de 2025 até o 1º trimestre de 2026 – apontamentos e aprimoramentos; 4.3) os destaques do 1º trimestre de 2026: 4.3.1) a análise de conformidade da proposta de adequação do Plano de Empregos, Cargos e Salários (PECS) da Companhia com objetivo de retomada da regulamentação existente em versão anterior do PECS da Terracap para garantir segurança jurídica, preservar direitos e mitigar riscos de judicialização; 4.3.2) a análise de conformidade da proposta da Carta Anual de Políticas Públicas da Terracap; 4.3.3) a participação no evento, “Integridade que Conecta: Pacto Brasil pela Integridade Empresarial - Instrução Normativa e Manual de Programas de Integridade Privada”, que tem como objetivo o fortalecimento da integridade nas relações público-privadas, com apresentação de diretrizes e instrumentos voltados à promoção de ambientes éticos e transparentes; 4.3.4) a detecção da ausência de assinaturas de representante legal em declarações obrigatórias de sustentabilidade em processo de dispensa de licitação; 4.3.5) as avaliações de Normas Organizacionais; 4.3.6) um dos marcos da atuação da Divisão de *Compliance* no 1º trimestre de 2026 que foi a elaboração da Carta Anual de Governança Corporativa 2026 - ano-base 2025; e 4.4) os benefícios da área de *Compliance*. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando a atuação e as atividades realizadas no âmbito da Controladoria Interna da Companhia. **00111-00005627/2026-92 – AUDIT - Assunto:** Relatório de Avaliação do Cumprimento do Programa de Integridade 2025, elaborado pela TATICCA Auditores Independentes S.A. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 204165474, apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna, destacando que a Auditoria Independente ressaltou os mecanismos de Controle Interno, Gestão de Riscos e Conformidade, abordou os normativos sobre ética, transparência e proteção de dados, o que evidencia o compromisso institucional com a prevenção de fraudes, concluindo de acordo com a documentação divulgada e os fatos apresentados, pela aderência e adequação do Programa de Integridade da Terracap aos critérios estabelecidos na legislação vigente aplicada às empresas públicas e sociedades de economia mista, quanto à sua implementação, avaliação e monitoramento. O COAUD obteve ciência da apresentação feita. **00111-00004625/2026-86 - AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar os controles primários nas fiscalizações e acompanhamentos de obras no âmbito da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Memorando nº 1/2026 – TERRACAP/CONAD/ AUDIT, prot. 201826384, apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna, informando sobre o início da Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar os controles primários nas fiscalizações e acompanhamentos de obras no âmbito da Companhia, visando avaliar o correto atendimento das normas de execução e cláusulas contratuais destinadas às empresas públicas, ressaltando que a Terracap promove muitos contratos e convênios de obras, pois faz parte de seus negócios e objetivos, tanto para novos empreendimentos quanto para regularizações fundiárias. O COAUD acompanhará a referida auditoria e seus desdobramentos. **00111-00004627/2026-75 – AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar os controles primários nas verificações de valores cobrados e prazos de ocupação nas concessões de uso de bem público e acordos de cooperação técnica no

âmbito da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento Memorando nº 2/2026 - TERRACAP/CONAD/AUDIT, prot. 201826557, apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna e informou que foi iniciada uma Auditoria Operacional objetivando avaliar os controles primários nas verificações de valores cobrados e prazos de ocupação nas concessões de uso de bem público e acordos de cooperação técnica no âmbito da Terracap, visando atender uma recomendação da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, em recente auditoria de conformidade realizada referente ao ACT nº 62/2022 Terracap x Autódromo, conforme Relatório Preliminar de Auditoria nº 05/2025, prot. 191127559. O Comitê acompanhará o andamento da Auditoria Operacional. **000111-00004628/2026-10 - AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar os controles primários no Programa DESENVOLVE - DF no âmbito da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Memorando nº 3/2026 - TERRACAP/CONAD/AUDIT, prot. 201826641, tratando sobre a Auditoria Operacional com o objetivo de avaliar os controles primários no Programa Desenvolve - DF no âmbito da Companhia, apresentado pelo Chefe da Auditoria Interna, destacando que o Desenvolve - DF, é um programa da Terracap que oferece imóveis - lotes e espaços - no Distrito Federal a empresas e empreendedores, via concessão de Direito Real de Uso (CDRU) por prazos longos, facilitando o crescimento de negócios com parcelas acessíveis e condições especiais, sendo uma ferramenta de fomento ao desenvolvimento econômico e geração de empregos no DF, com editais lançados periodicamente, e que no ano de 2025 a Companhia foi auditada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, que teve como objeto o Programa Desenvolve DF, sendo que ao longo dos trabalhos os auditores identificaram que o programa ainda estava recente e que iriam suspender a presente auditoria viando a maturação daquele programa. Paralelamente, a Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, auditou as concessões de direito real de uso - CDRU, onde foram propostas recomendações que estão em tratamento. O COAUD recomendou e acompanhará os trabalhos da Auditoria Operacional. Finalizando, o Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **06/07/2026**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

**Edson Leonardo Dalescio Sá Teles**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Wesley Alexandre Tavares**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Evanildo Gonçalo da Costa**  
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÊRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 03/07/2026, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY ALEXANDRE TAVARES - Matr.10000283, Membro do Comitê de Auditoria**, em 06/07/2026, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LEONARDO DALESCIO SÁ TELES - Matr.10000282, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/07/2026, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 15/07/2026, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **207101812** Código CRC: **5537556A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 207101812